



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 017/2018-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 17 de janeiro de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 2.168/17-CMV**

**Vereadora Monica Morandi**

**Processo administrativo nº 22.859/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora ~~Monica Morandi~~, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Atualmente, qual o procedimento para obter licença no caso citado?
2. Quantas licenças para ambulantes estão devidamente cadastradas?
3. Destas quantas estão inativas?
4. Existem pontos na cidade que tem licença e não estão trabalhando?
5. Na afirmativa, quais são?

**Resposta:** Encaminho em anexo as informações prestadas pela área técnica da Secretaria da Fazenda, ressaltando que a Lei nº 5.584, de 26 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre o uso do solo do comércio ambulante no Município de Valinhos na forma que especifica", está em *vacatio legis*.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal



Nº PROTOCOLO  
**00166/2018**

Data/Hora Protocolo: 17/01/2018 12:55

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 2168/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre licenças para ambulantes no Município.